Publicado em Imprensa Oficial
(I.m. 1.062/2009)
Em 01 / 06 / 2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026

O Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional para atuar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme o Decreto Municipal nº 002/2025, com a seguinte vaga:

1. OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo a contratação temporária de 01 (um) Licenciador Ambiental, conforme as especificações contidas neste Edital.

2. VAGAS

2.1. As vagas oferecidas são para a seguintes funções:

- **Licendiador Ambiental**
- **Vagas**: 01
- **Requisitos** Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Geologia ou Biologia ou Zootecnia ou outro superior com habilitação específica.
- **Idade mínima**: 18 anos
- **Remuneração**: R$ 4.669,89
- **Carga Horária**: 30 horas semanais.
- **Prova**: Prova objetiva com 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 ponto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 03 a 12 de junho de 2026 exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Dona Francisca, no endereço na Rua do Comércio, 619 em Dona Francisca - RS, no horário de expediente do Município, que deverá ser consultado diretamente na Prefeitura.

3.2. **A inscrição é gratuita** e deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído, mediante a apresentação da documentação exigida.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) original e cópia;
- CPF original e cópia;

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

O Comprovante de escolaridade deverá ser apresentado ser apresentados na posse de acordo com a súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada.. **O conteúdo programático encontra-se anexado a este Edital.** A data, horário e local da prova objetiva serão divulgados após o encerramento das inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

- Aprovação na prova objetiva, onde cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 pontos. Para aprovação é obrigatório no mínimo 60% de acertos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme necessidade da Administração Pública.

6.2. A contratação será feita em caráter temporário, conforme as necessidades do Município em conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2025, que regula a contratação temporária de servidores públicos.

6.3. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, observando-se o número de vagas previstas neste Edital.

6.4. A seleção dos candidatos será acompanhada por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 002/2025.

6.5. O não cumprimento de quaisquer requisitos ou a falsificação de documentos será motivo de desclassificação do candidato.

6.6. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Dona Francisca e será afixado no mural de atos oficiais do Município.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

Dona Francisca, 01 de junho de 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Lei nº 6.938/1981: Institui o SISNAMA e o licenciamento como instrumento.
Lei Complementar nº 140/2011: Fixa as regras de cooperação entre União, Estados e Municípios para o licenciamento.
Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais.
Resolução CONAMA nº 237/1997: Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na PNMA

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br